

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO N.º 04/2024/CMDPD DE 20 DE MARÇO DE 2024

RESOLUÇÃO N.º 04/2024/CMDPD DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação de Atividades no ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia, alterando a Resolução nº 11/2023/CMDPD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias Nº 4.469/2023 e Nº 4.477/2023 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Especiais;

Considerando a Resolução nº 11/2023/CMDPD de 16 de novembro de 2023, que Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação de Atividades no ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG;

Considerando a deliberação em plenária da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG do dia 20 de março de 2024, na forma da Lei Ordinária Municipal Nº 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a atualização da Comissão Especial para criação da Comissão Especial para Elaboração do Plano de Ação de Atividades no ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, com os seguintes membros:

- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Dalila Aparecida Aguiar da Silva – Representante da Sec. de Saúde;
- Eduardo Tadeu Pinto – Representante da Associação de Valorização e Integração dos Deficientes Ativos (AVIDA);
- Rafael Cunha de Castro Toledo – Representante dos usuários

Art 2º - A Comissão Especial terá caráter temporário, com vigência até a reunião de apreciação e deliberação da matéria em questão.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario, em especial a Resolução nº 11/2023/CMDPD, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 20 de março de 2024.

PATRÍCIA PEREIRA ROSA
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:5210CF52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/03/2024. Edição 3732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>